

A decisão foi tomada durante a 6ª Reunião Extraordinária do Comitê Técnico-Executivo da CMED, realizada no dia 4 de dezembro

Em decisão inédita, a Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos (CMED) autorizou os preços máximos de comercialização dos medicamentos Zolgensma e Luxturna, ambos de titularidade da empresa Novartis Biociências S.A. Dessa forma, os produtos já se encontram liberados para ser comercializados no Brasil.

A decisão foi tomada por unanimidade durante a 6ª Reunião Extraordinária do Comitê Técnico-Executivo da CMED, realizada no dia 4 de dezembro. A reunião contou com a presença de representantes da Casa Civil e dos Ministérios da Saúde, da Economia e da Justiça e Segurança Pública.

Doenças raras

Os medicamentos cujos preços máximos foram aprovados pela CMED correspondem às duas primeiras terapias gênicas – destinadas a doenças genéticas raras – a serem comercializadas no Brasil.

De acordo com a Câmara, o Zolgensma é indicado para o tratamento da atrofia muscular espinhal (AME). Já o Luxturna é destinado a pacientes com perda de visão decorrente de distrofia hereditária da retina.

Caso discorde dos preços aprovados, a empresa requerente ainda tem a possibilidade de recorrer ao Conselho de Ministros da CMED.

Fonte: Anvisa, em 07.12.2020